



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 90 /2025.

EMENTA: REALIZAÇÃO DE CASAMENTO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA – ES

Ilmo. Sr. Hélio Humberto Lima Filho

PROPONENTE: LAURO NASCIMENTO TOSTA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, a presença de V^a. Ex^a. encaminhar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, a **realização de um Programa de Casamento Comunitário no Município de Atílio Vivacqua**.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo promover a realização de casamento comunitário para casais em situação de vulnerabilidade social, proporcionando a regularização de sua união civil de forma gratuita e garantindo o acesso a um direito fundamental da cidadania.

A iniciativa possibilita que casais que enfrentam dificuldades financeiras possam formalizar legalmente sua união, assegurando direitos e deveres decorrentes do casamento, tais como proteção patrimonial, direitos sucessórios, previdenciários e demais garantias previstas na legislação brasileira.

Além dos benefícios jurídicos, o casamento comunitário possui relevante caráter social, fortalecendo os vínculos familiares, promovendo a inclusão social e contribuindo para a valorização da instituição familiar, um dos pilares da sociedade.

Dessa forma, sugere-se que a Secretaria Municipal de Assistência Social promova estudos e articulações junto aos órgãos competentes, especialmente o Cartório de Registro Civil e o Poder Judiciário, visando à realização periódica desse importante programa em benefício da população Atiliense.

Diante da relevância social da medida, espera-se o acolhimento da presente indicação, proporcionando aos munícipes a oportunidade de formalizar suas uniões com dignidade e segurança jurídica.

Atílio Vivacqua/ES, 16 de junho de 2026.

LAURO NASCIMENTO TOSTA

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"